



Resolução CONSUN N° 006/2010

Institui o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental na Unidade da UERGS em Sananduva

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.249, de 15 de julho de 2004, fundamentado no art. 53, inciso I, da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, e em decisão tomada na sua 71ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de maio de 2010, Expediente Administrativo 962-1950/09-6

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental na Unidade em Sananduva, cujo Projeto Pedagógico e grade curricular foram aprovados pela Resolução CONSUN nº 05/2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de abril de 2008.

Parágrafo Único - No oferecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental na Unidade localizada em Sananduva deverá ser considerada a disponibilidade de professores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de junho de 2010.

Carlos Alberto Martins Callegaro
Presidente CONSUN